

DECRETO Nº. 182/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 072/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 118/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017 de 22/08/2017, do Processo Licitatório 118/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 072/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filtros e lubrificantes para veículos e máquinas desta municipalidade, para esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

- PANTOLFI & CESAR LTDA - ME;
- DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Novembro de 2017.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1387 Página 84 Ano VI
Data: 27/11/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

